



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**LEI Nº 10.082, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação de “Rua RUBENS CULTURATO” a Atual Rua “A-66” do Bairro Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
É EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA RUBENS CULTURATO” a atual via pública denominada “Rua A-66” localizada no Bairro Parque Sagrada Família, no município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.083, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Que dispõe sobre denominar de Rua BERENICE SANTANA SOARES a Rua A-86 do Bairro Parque Sagrada Família, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
É EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua BERENICE SANTANA SOARES a Rua A-86 do Bairro Parque Sagrada Família, em Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.084, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre denominar de “RUA NATAL FERREIRA DA SILVA” a atual Rua “6” no bairro Jardim Residencial Mathias Neves, no município de Rondonópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
É EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “NATAL FERREIRA DA SILVA” a atual via pública denominada “Rua 06” localizada no Bairro Jardim Residencial Mathias Neves, no município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.96.00.00 – 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	100.000,00
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2134 Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
3.3.90.48.00.00 – 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo - 39746	R\$	100.000,00
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2134 Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		



3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39660	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na sua data.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza Poder Executivo a firmar CONVÊNIO com o UNIÃO ESPORTE CLUBE DE RONDONÓPOLIS-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar CONVÊNIO com o UNIÃO ESPORTE CLUBE DE RONDONÓPOLIS-MT, CNPJ n.º 03.177.011/0001-30, por interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pagos em duas parcelas, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

**Art. 2º** O termo referido no art. 1º visa o promover e auxiliar o Futebol Amador do Município a participar de competições de nível Estadual, tendendo também à divulgação e promoção do Rondonópolis/MT, além de proporcionar aos jovens formados nas categorias de base da escolinha a oportunidade de disputar um campeonato de nível Estadual assim aprimorando o futebol a, disciplina e a integração entre nossos municípios com atletas de outros municípios da região, com possibilidades de ingressarem na carreira esportiva profissional.

**Parágrafo único.** A celebração deste Convênio destinar-se-á auxílio financeiro para participação do clube nos campeonatos Estadual – Sub-17 – Sub-19 – Sub-21, promovido e organizado pela Federação Mato-grossense de Futebol.

**Art. 3º** O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes correrão por conta de dotação do orçamento anual vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
18.541.2102.1089 – Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
33.90.39 – 0100 – Outros serviços Terceiros – P.J. 39991	R\$	570.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 40542	R\$	270.000,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39426	R\$	200.000,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39424	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40690	R\$	195.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 – 0100 - Aquisição de Imóveis 39605	R\$	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>445.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 39584	R\$	195.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.543.2103.1101 Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 40223	R\$	150.000,00



<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40140	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 40138	R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>445.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.049.306,49 (três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.049.306,49 (Três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
25.751.2310.000.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – 0317 – Outros Serviços de Terceiros-P.J 40695	R\$	1.049.306,49
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.049.306,49</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 40.998-X da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 4.268.037,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 4.268.037,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00 – 0117 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40109	R\$	4.268.037,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.268.037,24</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
25.752.2303.2128 Encargos Com Tarifa De Energia		
3.3.90.39.00.00 – 0117 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 39657	R\$	1.300.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00 – 0117 - Material de Consumo - 40108	R\$	599.000,00
25.752.2103.1181 Ampliação da Rede de Energia e Iluminação Pública		



4.4.90.51.00.00 – 0117 - Obras e Instalações – 39781	R\$	2.170.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis - 39603	R\$	199.037,24
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>4.268.037,24</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO Nº 8.837, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.085, de 01 de fevereiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.96.00.00 – 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	100.000,00
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2134 Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
3.3.90.48.00.00 – 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo - 39746	R\$	100.000,00
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2134 Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39660	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na sua data.



**CONT. DECRETO Nº 8.837, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**DECRETO Nº 8.838, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.087, de 01 de fevereiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
18.541.2102.1089 – Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
33.90.39 – 0100 – Outros serviços Terceiros – P.J. 39991	R\$	570.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>



**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 40542	R\$	270.000,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39426	R\$	200.000,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39424	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO Nº 8.839, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.088, de 01 de fevereiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40690	R\$	195.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 – 0100 - Aquisição de Imóveis 39605	R\$	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>445.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 39584	R\$	195.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.543.2103.1101 Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 40223	R\$	150.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40140	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 40138	R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>445.000,00</b>



**CONT. DECRETO Nº 8.839, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**DECRETO Nº 8.840, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.049.306,49 (três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.089, de 01 de fevereiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.049.306,49 (três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
25.751.2310.000.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – 0317 – Outros Serviços de Terceiros-P.J 40695	R\$	1.049.306,49
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.049.306,49</b>



**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 40.998-X da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**DECRETO Nº 8.841, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.268.037,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.090, de 01 de fevereiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.268.037,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00 – 0117 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40109	R\$	4.268.037,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.268.037,24</b>



**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
25.752.2303.2128 Encargos Com Tarifa De Energia		
3.3.90.39.00.00 – 0117 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 39657	R\$	1.300.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00 – 0117 - Material de Consumo - 40108	R\$	599.000,00
25.752.2103.1181 Ampliação da Rede de Energia e Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 – 0117 - Obras e Instalações – 39781	R\$	2.170.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis - 39603	R\$	199.037,24
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>4.268.037,24</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO Nº 8.842, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera o §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS referentes ao REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em especial a Lei nº 9.549 de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º ...*

*(...)*

**§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte:**

I - Secretaria Municipal de Governo	5.000 cotas
II - Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito	1.500 cotas
III - Gabinete de Comunicação Social	2.000 cotas
IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.000 cotas
V - Secretaria Municipal de Agricultura	2.000 cotas
VI - Secretaria Municipal de Receita	2.000 cotas
VII - Secretaria Municipal de Saúde	5.000 cotas
VIII - Hospital Municipal Antônio Santos Muniz	3.500 cotas
IX - Pronto Atendimento Infantil	3.000 cotas
X - Centro de Diagnostico Albert Sabin - Ceadas	3.500 cotas
XI - Laboratório Central	1.500 cotas
XII - Secretaria Municipal de Administração	3.000 cotas
XIII - Secretaria Municipal de Educação	4.000 cotas
XIV - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	1.000 cotas
XV - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	4.000 cotas
XVI - Secretaria Municipal de Finanças	2.000 cotas
XVII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000 cotas
XVIII - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	3.000 cotas
XIX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.000 cotas
XX - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000 cotas
XXI - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	3.500 cotas
XXII - Secretaria Municipal de Cultura	2.000 cotas
XXIII - Procuradoria Geral do Município	3.000 cotas
XXIV - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	2.000 cotas
XXV - Unidade Central de Controle Interno - UCCI	1.500 cotas
XXVI - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	2.000 cotas



XXVII – Assessor de Gabinete I – Secretaria Municipal de Governo	2.000 cotas
XXVIII – Departamento de Administração Aeroportuário do Aeroporto Maestro Marinho Franco	1.000 cotas
XXIX - IPPUR - Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis	1.500 cotas
XXX - Gabinete do Vice-Prefeito	5.000 cotas
XXXI – Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	1.500 cotas

(...)

**Art. 2º** Os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 7.602 de 03/06/2015, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.726, de 10 de outubro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativo de Atos Oficiais  
e Publicado no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.949, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Escritório de Representação em Brasília, nomeado pela Portaria n.º 20.804, de 09 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº.26– DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Silvana Sato**, CPF nº. **000.917.561-03**, matrícula nº.1554720, função: **Farmacêutica**, **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº **824.250.271-49**, Matrícula nº 129453, Função: Função Coordenador de Centro de Nefrologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	FRESENIUS MEDICAL CARE
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>06/2019</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de insumos para Hemodiálise destinados a suprir o centro de nefrologia neste Município.
<b>VENCIMENTO</b>	10/01/2019 a 09/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luiz Roberto da Silva	89877	Docente	Educação	<b>180 dias</b> 01/02/2019 a 30/07/2019	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 009/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Helena Maria Correia Batista	128406	Apoio Instrumental	Educação	<b>180 dias</b> 01/02/2019 a 30/07/2019	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 010/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaqueline Lopes de Carvalho	136530	Docente do Ensino Fundamental	Educação	<b>365 dias</b> 01/02/2019 a 31/01/2020	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 011/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cleunice de Souza Araujo dos Santos	110809	Apoio Instrumental	Educação	<b>180 dias</b> 01/02/2019 a 30/07/2019	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 012/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Jose da Silva	107930	Docente do Ensino Fundamental	Educação	<b>365</b> 01/02/2019 a 31/01/2020	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 013/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Aparecida Gregorio Franco da Silva	33812	Apoio Instrumental	Educação	<b>60 dias</b> 01/02/2019 a 01/04/2019	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/02/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
098/2019	252	Maria Umbelina Duarte Amorim	Agente Administrativo	30 dias – a partir do dia 29/01/2019 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
098/2019	98868	Iraniuce Morais de Souza	Docente	23 dias – a partir do dia 01/02/2019 –Licença Médica.
098/2019	216232	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente	30 dias – a partir do dia 01/02/2019 –Licença Médica.
098/2019	138320	Raquel Santos Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 01/02/2019 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
098/2019	1556722	Rodrigo Soares da Silva	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 29/01/2019 –Licença Médica.
098/2019	22614	Deusedith de Jesus Goncalves	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 24/01/2019 –Licença Médica.
098/2019	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 30/01/2019 –Licença Maternidade.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 099/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 04/02/2019 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Marinalva da Silva Rodrigues**, matrícula nº **183210**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/02/2019**.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 100/2019

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1555734	Simone Gomes Macedo	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	Educação	<b>60 dias</b> – no período de <b>12/05/2019</b> a <b>10/07/2019</b> .

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 101/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 16/01/2019, a favor do servidor **Edmilson Carias da Silva**, matrícula nº 178926, NR 192927143, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 07/02/2019.**

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – MT (IMPRO)**

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO CURADOR 2019:**

Dia 28/02/2019 - Apreciação do relatório trimestral (outubro/novembro/dezembro 2018).

Dia 14/05/2019 - Apreciação do relatório trimestral (janeiro/fevereiro/Março 2019).

Dia 13/08/2019 - Apreciação do relatório trimestral (abril/maio/junho 2019).

Dia 15/10/19 - Análise e aprovação da Política Anual de Investimentos/2020.

Dia 12/11/19 - Apreciação do relatório trimestral (julho/agosto/setembro 2019).



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – MT (IMPRO)**

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2018**

<b>Termo:</b>	<b><u>6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 REDUÇÃO</u></b>
Empresa:	C.S.M COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	01/08/2018 a 01/02/2019
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a revisão do contrato de nº 11/2018, com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, haja vista o reajuste de preço realizado pela Companhia Distribuidora, passando o valor unitário do litro de gasolina comum a R\$ 4,610 (quatro reais e seiscentos e dez milésimos de real).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – MT (IMPRO)**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>Termo:</b>	<b><u>7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 REDUÇÃO</u></b>
Empresa:	C.S. M COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	01/08/2018 a 01/02/2019
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a revisão do contrato de nº 11/2018, com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, haja vista o reajuste de preço realizado pela Companhia Distribuidora, passando o valor unitário do litro de gasolina comum a R\$ 4,510 (quatro reais e quinhentos e dez milésimos de real).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

<b>Termo:</b>	<b><u>8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 REDUÇÃO</u></b>
Empresa:	C.S. M COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	01/08/2018 a 01/02/2019
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a revisão do contrato de nº 11/2018, com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, haja vista o reajuste de preço realizado pela Companhia Distribuidora, passando o valor unitário do litro de gasolina comum a R\$ 4,429 (quatro reais e quatrocentos e vinte nove milésimos de real).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 04 de Fevereiro de 2019.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	02/01/2019	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	07/01/2019 a 05/02/2019		Tomada de Preços nº. 004/2012
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018	14/01/2019	CONSTRUTORA AMIL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS ESTRADAS INTERNAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE EXECUÇÃO	17/01/2019 a 16/05/2019		Tomada de Preços nº 013/2018
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018	16/01/2019	SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO PARA CAPTAÇÃO, ETA E MONTE LIBANO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS E CONFORME PROJETOS PAC2 ETAPA2 (CONTRATO 0350.807-48/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE EXECUÇÃO	22/01/2019 a 16/04/2019		Tomada de Preço nº. 001/2018



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018	21/01/2019	AJEL SERVICE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA SULZER, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	24/01/2019 a 23/07/2019		Concorrência Pública nº. 008/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018	21/01/2019	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	24/01/2019 a 23/01/2020		Concorrência Pública nº. 008/2017
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017	21/01/2019	COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERV. DE RONDONÓPOLIS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	06/02/2019 a 05/08/2019 E 25/01/2019 a 24/03/2019		Tomada de Preço nº. 016/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017	22/01/2019	COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERV. DE RONDONÓPOLIS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC 2 – 2ª ETAPA – BACIAS B e H (CONTRATO 0350.892-85 – MCIDADES)	PRAZO DE EXECUÇÃO	25/01/2019 a 24/07/2019		Concorrência Pública nº. 004/2017



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>NUMERO ADITIVO/ CONTRATO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>MODALIDADE</b>
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2013	24/01/2019	COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERV. DE RONDONÓPOLIS.	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	30/01/2019 a 29/04/2019		Concorrência Pública nº. 001/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018	24/01/2019	LEVEL CONTROL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.	SUPRESSÃO DE VALOR		R\$ 3.600,00	Pregão Presencial 027/2018

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2009	02/01/2019	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS, COM RECURSOS DO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2012	02/01/2019	EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2012	02/01/2019	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2012	02/01/2019	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 067/2013	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO	02/01/2019	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

CONTRATO Nº. 085/2013			FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 048/2014	02/01/2019	EVELISE RAMOS BARRIONUEVO – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2015	02/01/2019	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 052/2015	02/01/2019	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2015	02/01/2019	ENSERCON ENGENHARIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2 - 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2015	02/01/2019	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2016	02/01/2019	CLARO S.A.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO POR DADOS (REDE DE COMPUTADORES) LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2016	02/01/2019	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE SUBSTITUA O PRODUTO EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS, VISANDO INTEGRAÇÃO ENTRE ESSAS ATIVIDADES, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APLICANDO METODOLOGIA QUE PERMITA, INCLUSIVE, MITIGAÇÃO DE RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES, ALÉM DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO REFERIDO SISTEMA, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2017	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 017/2017	02/01/2019	COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1)	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 018/2017	02/01/2019	MB - MONTAGENS INDÚSTRIAS DE PIRACICABA LTDA. - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1).	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 020/2017	02/01/2019	OLIVEIRA ANDRADE & DAMACENO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 026/2017	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 031/2017	02/01/2019	ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL NO BAIRRO CIDADE ALTA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA TODOS (FGTS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 038/2017	02/01/2019	OI MÓVEL S.A.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS (VC1) E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

			DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO.	
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2017	02/01/2019	ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECURSOS DO PAC 2 – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2017	02/01/2019	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI-ME	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 051/2017	02/01/2019	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 052/2017	02/01/2019	SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 055/2017	02/01/2019	LAO INDÚSTRIA LTDA.	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2017	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC 2 – 2ª ETAPA – BACIAS B e H (CONTRATO 0350.892-85 – MCIDADES).	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 066/2017	02/01/2019	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 082/2017	02/01/2019	ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS DE EFLUENTE DOMÉSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2017	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2017	02/01/2019	ROBSON ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 108/2017	02/01/2019	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO FGTS-DI/META 6 (CONTRATO 189.585-49) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2017	02/01/2019	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIA COM O FORNECIMENTO DAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO PARA USO DESTA AUTARQUIA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 112/2017	02/01/2019	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES, INCLUSIVE MONITORAMENTO E CERCA ELÉTRICA COM COMODATO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2018	02/01/2019	AJEL SERVICE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA SULZER, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2018	02/01/2019	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI COM RECURSOS PAC2 -ETAPA1 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010/2018	02/01/2019	SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO PARA CAPTAÇÃO, ETA E MONTE LIBANO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS E CONFORME PROJETOS PAC2 ETAPA2 (CONTRATO 0350.807-48/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2018	02/01/2019	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDÚSTRIAS LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE E BUFALO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SANEAR.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 016/2018	02/01/2019	CONÁGUA AMBIENTAL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
--	------------	-------------------------	--	----------------------

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2018	02/01/2019	D' LOC MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA HIDRAULICA SOBRE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2018	02/01/2019	OLIVEIRA ANDRADE & DAMASCENO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2018	02/01/2019	CONSTRUTORA AMIL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS ESTRADAS INTERNAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2018	02/01/2019	M.V.T.A CONSTRUTORA EIRELI – ME	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 PARA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA ETA X MONTE LÍBANO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2018	02/01/2019	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS INSERIDOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC - 4ª ETAPA – CONTRATO 224.957/92.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 025/2018	02/01/2019	ALPHA CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2018	02/01/2019	LOGOS PROPAGANDA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2018	02/01/2019	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO TRÊS PODERES E SÍTIO FARIAS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO PAC2 (CONTRATO 0350.892-85/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO	02/01/2019	UNEP - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

AO CONTRATO Nº. 028/2018			COM RECURSOS DO PAC - 4ª ETAPA – CONTRATO 224.957/92	
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2018	02/01/2019	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO PAC I – CONTRATO 0224.957-92 – 4ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2018	02/01/2019	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01(UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO A SER EXECUTADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2018	02/01/2019	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NO DISTRITO DE BOA VISTA, INSERIDO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2018	02/01/2019	SANEMARCK – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4ª ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2018	02/01/2019	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4ª ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2018	02/01/2019	PETROFISA DO BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4ª ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2018	02/01/2019	LEVEL CONTROL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2018	02/01/2019	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2018	02/01/2019	KSB BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2018	02/01/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2018	02/01/2019	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA CLORO GÁS E SISTEMA DE ABATIMENTO DE CLORO (EM CASO DE VAZAMENTO) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2018	02/01/2019	ELIPSE SOFTWARE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SUPERVISÃO TIPO SCADA COM RECURSOS DO FGTS (CONTRATO 0189.587-68/20074) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2016	17/01/2019	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE SUBSTITUA O PRODUTO EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS, VISANDO INTEGRAÇÃO ENTRE ESSAS ATIVIDADES, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APLICANDO METODOLOGIA QUE PERMITA, INCLUSIVE, MITIGAÇÃO DE RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES, ALÉM DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO REFERIDO SISTEMA, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2012	28/01/2019	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 085/2013	28/01/2019	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.379, de 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira.**

			MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2015	28/01/2019	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2017	28/01/2019	COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1)	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2017	28/01/2019	ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL NO BAIRRO CIDADE ALTA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA TODOS (FGTS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2017	28/01/2019	ALLCON SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECURSOS DO PAC 2 – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonietta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO</b>	<b>TIPO</b>
01-2019	18/01/2019	GUARUJÁ COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 175.000,00	18/01/2019 a 18/01/2020	TP nº 024/2018
02-2019	18/01/2019	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE PAINÉIS COM RECURSOS DO PAC II – ETAPA 2 (CONTRATO 350.807/48) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 98.172,93	18/01/2019 a 18/01/2020	TP nº 026/2018
03-2019	18/01/2019	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS D E E NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 6.992.645,71	18/01/2019 a 18/07/2020	CP nº 005/2018

Rondonópolis/MT, 31 de Janeiro de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONTRATO 0350.807-48 - 1º ETAPA.”**

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou [compras@sanearmt.com.br/](mailto:compras@sanearmt.com.br)  
[controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2019.

**Mariley Barros Soares**

Pregoeira



**ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DA REGIÃO SALMEM (UNISAL)**

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 22, combinado com art. 20, convoca os representantes de todas as filiadas, atuais e anteriores, a participar da Assembleia Geral Extraordinária da União das Associações de Moradores dos Bairros da Região Salmem - UNISAL, que realizar-se-á na sede da entidade, sito à Rua Juriti, nº 2627, Parque Universitário, na cidade de Rondonópolis, no próximo dia 20 de fevereiro de 2018, às 08h00 em primeira chamada ou às 08h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes. Serão tratados especificamente os assuntos da seguinte pauta:

- I – Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2018;
- II – Ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente,

---

**PRES.UNISAL- RICARDO BORGES**

---

**EM BRANCO**